

**DEPARTAMENTO DE APOIO ESTUDANTIL
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL
SETOR DE SERVIÇO SOCIAL**

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL DE AUXÍLIOS 2017.2 E SOBRE O SISTEMA INFORMATIZADO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (SISAE)

O setor de Serviço Social do IFCE campus Iguatu informa que **o Edital de auxílios 002/2017 é destinado aos estudantes que ainda não recebem auxílios** e que desejam solicitar (NOVATOS 2017.2 E VETERANOS QUE NÃO TEM AUXÍLIOS). O setor informa ainda que **a Renovação de Auxílios dos estudantes atualmente beneficiários ocorrerá de forma automática**, mediante a conferência por este setor da situação de matrícula, reprovação, frequência etc, dos estudantes atualmente beneficiários.

Todas as solicitações referentes a Auxílio Moradia, Auxílio Transporte e Auxílio Discente Pai/mãe devem ser realizadas pelo Sistema Informatizado da Assistência Estudantil (SISAE) pelo endereço eletrônico: <http://sisae.ifce.edu.br/>. Nesse endereço encontra-se disponível o Manual do Aluno (<http://docs.dgti.ifce.edu.br/doku.php?id=sistemas:sisae>), o qual detém todas as informações referentes a: como o estudante se cadastra no sistema; como realizar o primeiro acesso; como se inscrever na oferta de auxílios desejada; anexar documentos; finalizar a inscrição; entrar com recurso; acompanhar a inscrição, etc. Cabe ressaltar que toda a documentação requerida no edital conforme a modalidade de auxílio deve ser anexada no SISAE no ato da inscrição.

Na Unidade Cajazeiras haverá um scanner, disponibilizado no Departamento de Ensino, para que os estudantes possam scanear/digitalizar a documentação requerida a ser anexada no SISAE no ato da inscrição. **Na Unidade Areias, haverá outro scanner disponível na Coordenação de Registros Acadêmicos.** Os estudantes podem utilizar a internet e os computadores da biblioteca para realizar a inscrição, bem como qualquer outro computador, tablet, smartphone ou similares e rede de internet pessoal ou de terceiros.

Cada documento que se pede deve ser scaneado/digitalizado em uma página, pois o sistema requer o anexo de documentos separadamente uns dos outros.

É de responsabilidade do estudante ler o edital e encaminhar pelo sistema os documentos solicitados no mesmo, lembrando que no prazo para recurso não será aceito anexar documentos já previstos em edital. O estudante solicitante deve atentar ainda para a qualidade da imagem dos documentos scaneados e/ou fotografados a serem anexados no sistema, pois **os documentos devem ser legíveis e atualizados.**

Qualquer dúvida quanto ao acesso ao SISAE o/a estudante deve comparecer ao Setor de Serviço Social ou entrar em contato pelo telefone 3582 1000 – RAMAL 250.

Iguatu, 25 de setembro de 2017.

Atenciosamente,

Setor de Serviço Social.